

Designação	Classificação Económica de Receita	Beneficiários	Fundamento Legal
Consignação do IRS ao IHRU	01.01.01.01.95	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	Artigo 328º da Lei nº 2/2020, de 31 de março (LOE2020).
Participação variável no IRS	01.01.01.01.98	Municípios	Nº 1, alínea c), do artigo 25º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; Artigo 102º da LOE2020.
Consignação do IRC ao FEFSS	01.01.02.01.96	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Artigo 336º da LOE2020.
Contribuição sobre o Sector Bancário	01.02.99.11.99	Fundo de Resolução	Artigo 153º-F do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro; Artigo 141º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro (LOE2011); Mantida em vigor pelo artigo 373º da LOE2020.
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético	01.02.99.12.99	Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Sector Energético	Artigo 11º do regime criado pelo artigo 228º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE2014), alterado pelo artigo 264º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (LOE2017); Mantida em vigor pelo artigo 376º da LOE2020.
Adicional ao IMI para o FEFSS	01.02.99.13.99	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Artigo 1º do CIMI, anexo ao Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, alterado pelos artigos 218º da LOE2017 e 257º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018).
Consignação do ISP ao FA (PROTransp)	02.01.01.01.89	Fundo Ambiental	Artigo 289º da LOE2020.
Consignação do ISP ao FA (Adicionamento sobre as emissões de CO ₂)	02.01.01.01.91	Fundo Ambiental	Artigo 288º da LOE2020.
Consignação do ISP ao FA (Produção de eletricidade)	02.01.01.01.92	Fundo Ambiental	Artigo 349º da LOE2020.
Consignação do ISP ao FSSSE (Produção de eletricidade)	02.01.01.01.93	Fundo de Sustentabilidade Sistémica do Sector Energético	Artigo 349º da LOE2020.
Consignação do ISP ao IFAP	02.01.01.01.94	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	Artigo 302º da LOE2020.
Consignação do ISP ao FA	02.01.01.01.95	Fundo Ambiental	Alínea c) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 42-A/2016, de 12 de agosto; Artigo 295º da LOE2020.
Adicional ao ISP para o FFP	02.01.01.01.96	Fundo Florestal Permanente	Artigo 371º da LOE2020.
Contribuição de Serviço Rodoviário	02.01.01.01.97	Infraestruturas de Portugal	Artigo 6º da Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, alterado pelo artigo 204º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE2016).
Consignação do IVA aos Municípios	02.01.02.01.94	Municípios	Nº 1, alínea d), do artigo 25º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; Artigo 101º da LOE2020.
Transferência do IVA para o desenvolvimento do turismo regional	02.01.02.01.97	Turismo de Portugal	Artigo 341º da LOE2020.
Transferência de IVA para a Segurança Social	02.01.02.01.98	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Artigo 144º da LOE2020.
Consignação do IABA ao SNS	02.01.05.01.98	Serviço Nacional de Saúde	Artigo 347º da LOE2020.
Contribuição Extraordinária sobre a Indústria Farmacêutica	02.01.99.01.99	Administração Central do Sistema de Saúde	Artigo 10º do regime criado pelo artigo 168º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), alterado pelo artigo 197º da LOE2016; Mantida em vigor pelo artigo 374º da LOE2020.
Contribuição sobre o Audiovisual	02.01.99.02.99	Rádio e Televisão de Portugal	Artigo 6º da Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, alterado pelos artigos 198º da LOE2016 e 249º da LOE2017.
Consignação de até 5% das cobranças coercivas derivadas de processos instaurados nos serviços da AT, bem como das receitas de natureza fiscal arrecadadas, ao FET	01.01.01.01.97 01.01.02.01.98 01.02.01.01.98 01.02.01.02.98 01.02.01.03.98 01.02.99.07.94 01.02.99.07.95 01.02.99.99.98 02.01.02.01.96 02.02.02.01.98 02.02.04.01.93 02.02.04.01.94 02.02.04.02.93 02.02.04.02.94 02.02.04.03.90 02.02.04.03.96 02.02.04.03.97 02.02.04.03.98 02.02.04.03.99 04.01.99.99.98 04.02.01.01.98 04.02.02.01.98 04.02.04.99.98	Fundo de Estabilização Tributária	Artigo 22º do Decreto-Lei nº 47/2005, de 24 de fevereiro, alterado pelo artigo 202º da LOE2016.